



Edital de Notificação 002/2022

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, ficam notificados a comparecerem para a Audiência de Conciliação Ambiental na sede da FAMAB no dia 19/04/2022, ou a apresentarem Defesa no prazo de 20 dias, cuja fluência fica sobrestada até a data de realização da Audiência de Conciliação Ambiental, nos termos do artigo 113 do Decreto Federal 6.514/08.

Autuado	Processo	Auto de Infração
JOZIAS BENTO DE LIMAS	183/2020	149/2020
ROGÉRIO MILLINITZ	013/2021	294/2021
HELVIO DOMINGOS PASINI	112/2021	513/2021
NATALINO DA ROCHA	005/2022	547/2022
JEAN DA SILVA	087/2021	394/2021
LUCAS FERREIRA	141/2021	547/2021
CARLOS JOSÉ JACHOWIZ	013/2022	567/2022
DANIEL LEONARDO LISBOA	079/2021	388 e 389/2021

Bombinhas, 29 de Março 2022


Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente